

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 422, de 17 de agosto de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.....	4
Portaria-SEI nº 155, de 17 de agosto de 2023	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
AFASTAMENTO	4
Portaria-SEI nº 79, de 14 de agosto de 2023	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 80, de 16 de agosto de 2023	5

SUPERINTENDÊNCIA

CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL

Portaria-SEI nº 155, de 17 de agosto de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os termos da Norma – SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o [Cronograma de Inventário Patrimonial do Hospital Universitário Ana Bezerra 2023](#) exposto no Cronograma de Inventário - Huab (32206368);

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 79, de 14 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Maraysa Lúcia de Carvalho Nerino Feitosa**, SIAPE 331****, Fisioterapeuta, do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do Curso de Neuroproteção Neonatal em Natal/RN, na data de 25 a 27 de agosto de 2023 com ônus limitado para a EBSEH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 25 de agosto de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 80, de 16 de agosto de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 30, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e autorização do Gerente Administrativo, constante do processo nº 23527.006489/2023-94, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Natália Tavares de Paula**, matrícula SIAPE nº 299****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 14/08/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH